



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 29, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

“Abertura de crédito adicional suplementar”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, no uso das atribuições contidas no art. 22 do Regimento Interno, no art. 39, I da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.266, de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Salmourão um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na dotação orçamentária abaixo:

Órgão	01	CÂMARA
Unidade	01.01	PODER LEGISLATIVO
U.E.	01.01.01	PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	2001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Cat. Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 45.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial constante do art. 1º será coberto pela redução das dotações orçamentárias abaixo:

Órgão	01	CÂMARA
Unidade	01.01	PODER LEGISLATIVO
U.E.	01.01.01	PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	1116	OBRAS E REFORMA NA CÂMARA MUNICIPAL
Cat. Econômica	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor		R\$ 45.000,00

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 22 de outubro de 2024.

WESLEY BARBOSA
Presidente

FERNANDO ROÇATO
Primeiro-secretário

EDSON PEREIRA DA CRUZ
Vice-presidente

CARLOS PEDRO GOMES
Segundo-secretário

Registrado e publicado na secretaria desta Câmara Municipal na data supra, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo